



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [gabinete@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:gabinete@cordisburgo.mg.gov.br)

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000**

**CONSIDERANDO:**

✓ Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 que dispõe sobre a alteração da estrutura remuneratória do anexo II da lei complementar municipal n. 38/2006.

✓ Cálculos consideram alterações a partir de setembro de 2022.

CONSIDERANDO O SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG					
DESCRIÇÃO	REALIZADO Exercício de 2020	REALIZADO Exercício de 2021	ESTIMATIVA Exercício de 2022	ESTIMATIVA Exercício de 2023	ESTIMATIVA Exercício de 2024
Receita Corrente Líquida do Município	21.005.321,64	24.258.846,82	23.424.207,18	24.185.493,91	24.911.058,73
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)	8.726.199,14	9.668.132,99	10.855.113,03	11.454.493,10	12.084.490,22
Percentual de aplicação	41,54%	39,85%	46,34%	47,36%	48,51%

1.1 – 2020 e 2021 = RCL e gastos com pessoal extraídos da prestação de contas do Siconfi.

**2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL:**

Receita Corrente Líquida apurada com base na média dos exercícios de 2020 e 2021:

- $(21.005.321,64 + 24.258.846,82) / 2 = 22.632.084,23$
- Considerando uma perspectiva mais conservadora para a realização da receita, de forma a resguardar a administração quanto à possibilidade de incorrer em excesso de gastos com pessoal, tendo em vista que a arrecadação de 2021 foi bastante atípica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [gabinete@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:gabinete@cordisburgo.mg.gov.br)

2.1 - Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos os índices de inflação da projeção para 2022 em **3,50%** (Resolução 4.724/2019 do Banco Central: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

2.2 - Receita Corrente Líquida para 2023: Consideramos os índices de inflação da projeção para 2023 em **3,25%** (Resolução 4.831/2020 do Banco Central: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

2.3 - Receita Corrente Líquida para 2024: Consideramos os índices de inflação da projeção para 2024 em **3,00%** (Resolução 4.918/2021 do Banco Central: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

**3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL:**

3.1 – Gastos com Pessoal realizado em janeiro a agosto/2022: **6.262.950,25**

3.2 – Projeção dos Gastos com Pessoal a partir de setembro/2022 e 13º salário, considerando o simulado da folha para setembro (enviado pelo RH) como base para o exercício:

- 711.365,47 + patronal = **860.752,22**
- 860.752,22 x 5 + (860.752,22 / 3 (1/3 de férias)) = **4.590.678,51**

3.3 – Projeção de alterações dos gastos com pessoal decorrente do reajuste proposto:

Situação Atual (Vagas OCUPADAS e Vencimentos ATUAIS)				
Cargo/Vaga	Quant.	Vencimento	Patronal	Total Mensal
Secretário Adjunto ao Secretário de Saúde	1	2.270,00	476,70	2.746,70
				<b>14.649,07</b>

Situação Proposta (Vagas e Vencimentos PROPOSTOS)				
Cargo	Quant.	Venc. Proposto	Patronal	Total Mensal
Secretário Adjunto ao Secretário de Saúde	1	2.500,00	525,00	3.025,00
				<b>16.133,33</b>

Diferença da situação atual para situação proposta: **1.484,27**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [gabinete@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:gabinete@cordisburgo.mg.gov.br)

**Memória de Cálculo – SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG**

**Previsão Anual**

Despesa com pessoal realizada até agosto/2022 (3.1)	6.262.950,25
Projeção Despesa com pessoal a partir de setembro/2022 (3.2)	4.590.678,51
Projeção dos gastos com pessoal decorrentes do reajuste proposto (3.3)	<u>1.484,27</u>
<b>Gastos com Pessoal 2022</b>	<b>10.855.113,03</b>

3.4 – Projeção de alterações dos gastos com pessoal decorrente do reajuste proposto, para 2023:

Situação Atual (Vagas OCUPADAS e Vencimentos ATUAIS)					
Cargo	Quant.	Vencimento	Patronal	Total Mensal	ANUAL
Secretário Adjunto ao Secretário de Saúde	1	2.270,00	476,70	2.746,70	36.622,67

Situação Proposta (Vagas e Vencimentos PROPOSTOS)					
Cargo	Quant.	Venc. Proposto	Patronal	Total Mensal	ANUAL
Secretário Adjunto ao Secretário de Saúde	1	2.500,00	525,00	3.025,00	40.333,33

Diferença da situação atual para situação proposta:

**3.710,67**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [gabinete@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:gabinete@cordisburgo.mg.gov.br)

### Memória de Cálculo – SICONFI – STN e SICOM – TCE/MG

	Previsão Anual
Despesa com pessoal realizada até agosto/2022 (3.1)	6.262.950,25
Projeção Despesa com pessoal a partir de setembro/2022 (3.2)	4.590.678,51
Projeção dos gastos com pessoal decorrentes do reajuste proposto (3.4)	<u>3.710,67</u>
<b>Gastos com Pessoal 2023</b>	<b>10.857.339,43</b>

3.5 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2023: Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2022, somado à expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5%.

- 10.857.339,43 + 5,5% = **11.454.493,10**

3.6 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2024: Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2023, somado à expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5%.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 21 de setembro de 2022.

  
Prefeito Municipal  
José Maurício Gomes

Prefeito  
Município de Cordisburgo

  
Contabilidade

Eleuza Ferreira Barbosa  
Assessora de Contabilidade  
CPC/MG 092219/0-6-MA SP 017792

  
Departamento Pessoal

Andréa Félix de Souza  
MA SP 017681 - Aux. Administrativo I  
Recursos Humanos

  
Cláudia Bastos Ramos  
Controladoria Geral do Município

MA SP 018666



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [gabinete@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:gabinete@cordisburgo.mg.gov.br)

**ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO**  
**Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da aplicação do projeto lei complementar em epígrafe após aprovados correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 21 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Maurício Gomes**  
Prefeito Municipal  
Município de Cordisburgo

  
\_\_\_\_\_  
**Eleuza Ferreira Barbosa**  
Assessora de Contabilidade  
CRC/MG 092219/D-6-MASP 017792

**DECLARAÇÃO**

**Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000**

Em cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, declaro que as despesas relativas ao projeto de Lei Complementar nº 031/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 21 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Maurício Gomes**  
Prefeito Municipal